

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0282285-85/08 , QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MS, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, NA FORMA ABAIXO:**

A UNIÃO FEDERAL, por meio da CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/08, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o(a) Prefeitura Municipal de Vila Velha, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.554/0001-03, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 0282285-85, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item 16 da Cláusula Décima Sexta do Contrato de Repasse nº 0282285-85, de 31/12/2008, realizado segundo os termos do Programa Hospital Especí do MS, que passa a ter a seguinte redação:

#### " CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA.

16 - A vigência deste Contrato de Repasse/Termo de Compromisso iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30/11/2011, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato vinculado ao Contrato de Repasse/Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Vitória, 30 de novembro de 2010

CARLOS AURELIO Lima  
Superintendente Regio  
Matr. 001.784-4

Assinado em nome do contratante

Nome: Carlos Aurelio Lima

CPF: 723.836.827-72

Assinatura do contratado

Nome: Neucimar Ferreira Fraga

CPF: 818.247.267-91

Testemunhas

Nome: Sirlene Maria Sirlene Meinicke

CPF: 972.450.207-44

Nome: Paulo Cesar Gonçalves  
CPF: 386.459.637-87

Contrato em  
Conformidade